



EDITAL Nº 1 Resultado do Edital 008/2025/PRACE/UFOP

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 008/2025.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	WANDER GABRIEL DE MORAIS SOUSA	CONVOCADO
2	KAYKY COSTA DE SOUZA	CONVOCADO
3	PEDRO LUCAS DOS SANTOS RAMOS	CONVOCADO
4	WILLIAM PEREIRA ALVES	EXCEDENTE
5	LUDMILA STHEFANY FERNANDES SOUZA	CONVOCADO
6	CESAR HENRIQUE LUZ BARBOSA	EXCEDENTE
7	MAURI ANTUNES CALDEIRA NETO	EXCEDENTE
8	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	EXCEDENTE
9	KAULEU SMITH PEREIRA DA SILVA	EXCEDENTE
10	MELL JHULIA MENDES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
11	LUCAS TADEU FERREIRA	EXCEDENTE
12	FABIO BARROS COSTA	EXCEDENTE
13	KAROLAYNNE DIAS PEREIRA	CONVOCADO
14	DANILO BRANT SOARES	EXCEDENTE
15	ERIKA RODRIGUES GONCALVES	CONVOCADO
16	LORRANM ESTEVES RODRIGUES	CONVOCADO
17	BEATRIZ NAYARA MORAES FARIA	CONVOCADO
18	LUCAS DE SOUZA TAVARES PENNA	EXCEDENTE
19	AIRAM ANDREZZA SOUZA SILVA	EXCEDENTE
20	ANDREIA BATISTA	CONVOCADO
21	NATALIA ELOISA DE MELO SILVA	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia 12/05/2025, de forma on line, e o link será disponibilizado na homologação do resultado no site da PRACE.

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 008/2025.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 008/2025.:

DERYK ALEXANDER DOS SANTOS LIESS
HELOA DOS SANTOS
JUCIRLEI ANTONIO MARTINS NAZARIO
LUCAS BESERRA DA SILVA
MARIA EDUARDA REIS DE MORAES CAVALCANTE
RHUANN RAMOS DIAS
WANDERSON CASSIANO DOS SANTOS

8.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.6 do Edital 008/2025.:

PEDRO HENRIQUE DE LIMA

8.2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 1.2.1.iii do Edital 008/2025.:

GUILHERME DE SOUZA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 08/05/2025, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 008/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 07/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905626** e o código CRC **E51068B2**.

Referência: Processo nº 23109.005280/2025-04

SEI nº 0905626

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br